



**TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 007/2019
(TERCEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
001/2018**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Senhor LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação às fls.1367/1369, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica repactuado o valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato ora aditado, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares: Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC); Hospital Universitário Municipal (HMU)/CAISM e Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), os quais, são parte integrantes deste Termo Aditivo

1.2 – A repactuação de que se trata, encontra respaldo na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas com a presente repactuação estão estimadas em **R\$ 8.841.444,42** (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para cobrir as despesas relativas ao exercício 2019 e correrão por conta das dotações orçamentárias:

09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05,
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05,
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02,
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01,
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05, **09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01,**

ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



2.2 – O valor atualizado do Contrato ora aditado, passa a ser de **R\$ 405.812.044,42** (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

3.2 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 27 / 12 /2019.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO DO ABC
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.

Testemunha:

Nome completo Andréia Batista

RG 28.153.488.3

CPF 268.943.068.48

Assinatura Andréia Batista

Nome completo Felipe Carlos da Silva

RG 43.315.669-8

CPF 383.289.528-08

Assinatura Felipe